



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

**EDITAL CES Nº 23 /2017
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (CES/UFCG), no uso de suas atribuições e com base no **EDITAL PRE Nº 024/2017**, torna público, para conhecimento do corpo discente do referido campus, a abertura de inscrições, referente ao Processo Seletivo para Monitores 2017, para as vagas distribuídas conforme o Anexo I deste edital.

1. DO CALENDÁRIO

Inscrição	Período	16 a 19 de maio de 2017		
	Local	site http://www.pre.ufcg.edu.br		
Divulgação das Inscrições homologadas	22 de maio de 2017			
Seleção dos monitores	Prova escrita e Avaliações complementares	23 de maio de 2017 e 24 de maio de 2017		
Local/Horário Auditório – CES 19:00	Prova escrita	23 de maio de 2017	Avaliação complementar	A critério do professor orientador
Divulgação dos resultados	até 26 de maio de 2017			
Assinatura do contrato	Período	29 de maio de 2017		
	Local/horário	Sala 44(bloco dos professores)/ 16h:00m às 19h:00m		
Período de vigência da bolsa	Período letivo 2017.1 (junho, julho, agosto e setembro).			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

O Programa de Monitoria da UFCG contempla duas modalidades - Monitores Bolsistas (valor da bolsa = **R\$ 300,00 - trezentos reais**) e Monitores Voluntários. Essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação. O quantitativo de bolsas destinado para cada Centro Acadêmico consta do Anexo I do presente Edital.

DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:
 - 1.1.1. ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
 - 1.1.2. estar no exercício das atividades acadêmicas;
 - 1.1.3. dispor de 12 horas semanais;
 - 1.1.4. ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgula zero);
 - 1.1.5. haver integralizado, na UFCG, a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente;
 - 1.1.6. ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete virgula zero) na disciplina objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;
 - 1.1.7. não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2011.1;
 - 1.1.8. não estar realizando estágio com carga horária semanal superior a 30 horas;
 - 1.1.9. ter inscrição homologada.
- 1.2. A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.
- 1.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

1.4. O candidato ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG, atendendo ao Edital que fixar as disciplinas e o número de vagas de monitoria na Unidade Acadêmica, no ato da assinatura do contrato deverá apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. ficha de dados cadastrais;

1.4.2. comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2017.1 (RDM devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);

1.4.3. histórico acadêmico atualizado devidamente assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica.

1.5. Somente será assinado o contrato de candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2011.1.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$\frac{M \cdot C + N1 \cdot N2}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;

N1 - nota obtida na(s) prova(s) de seleção ou a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na avaliação complementar.

N2 - nota na disciplina;

C - Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

5.2. Classificar-se-á o candidato que obtiver a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo o empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior CRA, maior nota na prova escrita e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Ao candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG, seja Monitor Bolsista ou Voluntário, compete:

- 4.1.1. executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 4.1.2. constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3. participar, a critério do professor-orientador, das aulas ministradas por este ou por outros professores da disciplina em que é monitor;
- 4.1.4. colaborar com o professor na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 4.1.5. colaborar com o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- 4.1.6. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e apresentação de trabalhos em encontros acadêmicos;
- 4.1.7. entregar ao professor orientador, no final de cada período letivo, o relatório de suas atividades, conforme modelo estabelecido pela PRE.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

1. Ministrar disciplina em Curso de Graduação da UFCG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

2. submeter à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica o Projeto de Monitoria para a disciplina, o qual, sendo aprovado será incluído no Projeto do Centro;
3. supervisionar o Monitor, cujo horário das atividades não poderá ser simultâneo com o horário das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo;
4. encaminhar Relatório à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica no final do período letivo;
5. justificar formalmente ao Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica, a qualquer tempo, os casos de exclusão do programa.

6. DAS ATIVIDADES VEDADAS

- 6.1. Ao monitor Bolsista ou Voluntário aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria da UFCG, é vedado:
 - 6.1.1. acumular atividades de monitoria remunerada com qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado;
 - 6.1.2. substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
 - 6.1.3. avaliar os alunos da disciplina;
 - 6.1.4. auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
 - 6.1.5. preencher o Diário de Classe;
 - 6.1.6. executar atividades administrativas;
 - 6.1.7. exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo período letivo;
 - 6.1.8. realizar estágio com carga horária semanal superior a 30 horas.

7. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

- 7.1. O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria da UFCG, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

- 7.1.1. Identificação de acúmulo da atividade de monitoria remunerada com qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado;
 - 7.1.2. não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria;
 - 7.1.3. trancamento do curso;
 - 7.1.4. conclusão do Curso;
 - 7.1.5. indisciplina;
 - 7.1.6. desistência.
- 7.2. Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de uma dada disciplina, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário em exercício vinculado àquela disciplina ou ao Programa.

8. DO CONTRATO

- 8.1. O vínculo do aluno com o Programa de Monitoria será estabelecido por meio de Contrato firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, através da Pró-Reitoria de Ensino, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição;
- 8.2. O Contrato terá duração de um período letivo, podendo ser renovado por mais um período com base na avaliação de desempenho do monitor apresentada no Relatório Parcial (2017.1), comprovação da manutenção do CRA igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero) e mediante oferta da disciplina no período letivo 2017.2;
- 8.3. A monitoria remunerada não poderá ser cumulativa com a participação em qualquer outro programa acadêmico remunerado, quer da UFCG quer de outro órgão público ou privado.

9. DO CERTIFICADO

- 9.1. Em qualquer modalidade será conferido ao monitor o respectivo certificado, desde que cumprida às exigências do Programa e as atividades desempenhadas por este correspondam a um período letivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

9.2. A emissão do Certificado fica condicionada ao recebimento do Relatório das atividades do monitor de acordo com os prazos previamente estabelecidos pela Coordenação do Programa de Monitoria do Centro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. As disciplinas e os respectivos números de vagas serão divulgados nos Editais específicos das Unidades Acadêmicas.
- 10.2. Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital, na Portaria PRE N° 002/2014 e na Resolução N° 26/2007 da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cuité (PB), 15 de maio de 2017.

José Justino Filho
Diretor do Centro de Educação e Saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

**ANEXO I
DISTRUBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

	Professor/Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
1.	ANA PAULA DE MENDONÇA FALCONE	DIETOTERAPIA I/5102168	01	03
2.	ANDREZZA DUARTE FARIAS	ATENÇÃO FARMACÊUTICA/5102063	01	01
3.	CAMILA CAROLINA DE MENEZES SANTOS BERTOZZO	FISIOLOGIA HUMANA/5102192 5102073	01	01
4.	CAROLINA DE MIRANDA GONDIM	HIGIENE E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS/ 5102123	01	01
5.	CAROLINA DE MIRANDA GONDIM	MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS/ 5102108	01	04
6.	EGBERTO SANTOS CARMO	BIOLOGIA CELULAR / 5104001	01	05
7.	EGBERTO SANTOS CARMO	MICOLOGIA E VIROLOGIA CLÍNICA/ 5102082	01	02
8.	EGBERTO SANTOS CARMO	MICROBIOLOGIA CLÍNICA/ 5102087	01	02
9.	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	BIOQUÍMICA GERAL/ 5102005	01	00
10.	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	BIOQUÍMICA/ 5102070	01	01
11.	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	QUÍMICA DE BIOMOLÉCULAS/ 5102054	01	01
12.	FLÁVIA NEGROMONTE SOUTO MAIOR	PATOLOGIA GERAL/ 5102010	01	04
13.	FRANCINALVA DANTAS DE MEDEIROS	FARMACOGNOSIA / 5102067	01	01
14.	HELOÍSA MARIA ÂNGELO JERÔNIMO	BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS/ 5102109	01	01
15.	HELOÍSA MARIA ÂNGELO JERÔNIMO	GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA II/ 5102150	00	02
16.	IGARA OLIVEIRA LIMA	IMUNOLOGIA CLÍNICA/ 5102081	01	01
17.	IGARA OLIVEIRA LIMA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA/ 5102038	01	03
18.	JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS	FUNDAMENTOS EM GESTÃO DA QUALIDADE/ 5102137	00	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS

19.	JEFFERSON CARNEIRO DE BARROS	GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA I/ 5102134	01	01
20.	JÚLIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	FARMACOBOTÂNICA/ 5102051	01	01
21.	JULIANA DE SOUZA ALENCAR FALCÃO	FARMACOTÉCNICA II/ 5102086	01	01
22.	JULIANA DE SOUZA ALENCAR FALCÃO	TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS/ 5102093	01	01
23.	JULIANA KÉSSIA BARBOSA SOARES	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS/ 5102132	01	02
24.	JULIANA KÉSSIA BARBOSA SOARES	NUTRIÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA/ 5102147	00	02
25.	JULIANA KÉSSIA BARBOSA SOARES / MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES	BROMATOLOGIA GERAL/ 5102049	01	03
26.	JULIANA KÉSSIA BARBOSA SOARES	NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL/ 5102148	01	01
27.	JULIANA KÉSSIA BARBOSA SOARES / MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/ 5102098	01	02
28.	KARIS BARBOSA GUIMARÃES MEDEIROS	ANATOMIA HUMANA/ 5102020 5102004/5104042	01	06
29.	LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	EPIDEMIOLOGIA / 5102091	00	01
30.	LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA/ 5102149	01	03
31.	LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/ 5102125	01	00
32.	LUCIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E SAÚDE PÚBLICA/ 5102166	01	00
33.	MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES	QUÍMICA DE ALIMENTOS/ 5102052	01	02
34.	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO/ 5102090	01	03
35.	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	DIETÉTICA/ 5102122	01	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS

36.	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	FISIOPATOLOGIA DA NUTRIÇÃO/ 5102124	01	01
37.	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	TENUT (NUTRIÇÃO E MARKETING)/ 5102158	00	02
38.	MICHELLY PIRES QUEIROZ	NUTRIÇÃO E CICLO DE VIDA I/ 5102105	01	02
39.	MICHELLY PIRES QUEIROZ	NUTRIÇÃO E CICLO DE VIDA II/ 5102121	01	01
40.	MICHELLY PIRES QUEIROZ	NUTRIÇÃO E CICLO DE VIDA III/ 5102131	00	02
41.	MIKAELLE ALBUQUERQUE DE SOUZA	TENUT (ALIMENTOS FUNCIONAIS)/ 5102159	00	02
42.	MIKAELLE ALBUQUERQUE DE SOUZA	INTRODUÇÃO À GASTRONOMIA/ 5102165	01	01
43.	NILCIMELLY RODRIGUES DONATO	DIETOTERAPIA I/ 5102151	01	03
44.	NILCIMELLY RODRIGUES DONATO	TÉCNICA DIETÉTICA/ 5102106	01	03
45.	TOSHIYUKI NAGASHIMA JUNIOR	FARMACOTÉCNICA I/ 5102069	01	01
46.	TOSHIYUKI NAGASHIMA JUNIOR	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA/ 5102096	01	01
47.	VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA	PARASITOLOGIA CLÍNICA/ 5102083	01	02
48.	VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA	PARASITOLOGIA HUMANA/ 5102028	01	02
49.	VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA CARDOSO	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL/ 5102107	01	02
50.	VANILLE VALÉRIO BARBOSA PESSOA CARDOSO	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL/ 5102136	01	02
51.	VIVYANNE DOS SANTOS FALCÃO SILVA	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA/ 5104035	01	05
TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UAS			44	100



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

Nº	Professor Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
52.	ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA	AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS/ 5103200	01	01
53.	ALYNNE MENDONÇA SARAIVA	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA/ 5103213	00	01
54.	ALYNNE MENDONÇA SARAIVA	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA/ 5103214	01	00
55.	ANA CAROLINA DANTAS ROCHA CERQUEIRA BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO I/ 5103195	01	01
56.	ANA CAROLINA DANTAS ROCHA CERQUEIRA/ BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO I/ 5103194	01	02
57.	ANAJÁS DA SILVA CARDOSO CANTALICE	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA II/ 5103221	01	00
58.	ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRÊTO	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE/ 5103183	01	01
59.	BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA LUANA CARLA SANTANA OLIVEIRA	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II/ 5103187	01	02
60.	BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA LUANA CARLA SANTANA OLIVEIRA	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II/ 5103187	00	02
61.	ÉDIJA ANÁLIA RODRIGUES DE LIMA	BASES PRÁTICAS NA ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO II/ 5103204	01	01
62.	JANAÍNA VON SÖHSTEN TRIGUEIRO	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER/ 5103199	01	01
63.	JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM CIRÚRGICA I/ 5103212	01	03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

64.	JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA	BASES PRÁTICA DE ENFERMAGEM EM CUIDADOS CRÍTICOS EM TERAPIA INTENSIVA/ 5103220	01	01
65.	JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA	BASES TEÓRICA DE ENFERMAGEM EM CUIDADOS CRÍTICOS EM TERAPIA INTENSIVA/ 5103219	01	01
66.	JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO HOMEM/ 5103191	01	01
67.	JOSEANE DA ROCHA DANTAS CAVALCANTI	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA/ 5103205	00	02
68.	JOSEANE DA ROCHA DANTAS CAVALCANTI	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA/ 5103206	01	01
69.	LIDIANE LIMA DE ANDRADE EDLENE REGIS DA SILVA PIMENTEL	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA I/ 5103186	01	01
70.	LIDIANE LIMA DE ANDRADE EDLENE REGIS DA SILVA PIMENTEL	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA I/ 5103185	01	02
71.	LUANA CARLA SANTANA OLIVEIRA	GESTÃO EM ENFERMAGEM I/ 5103193	01	01
72.	LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE	BASES TEÓRICAS DA GESTÃO EM ENFERMAGEM II/ 5103207	00	02
73.	MAGALY SUÊNIA DE ALMEIDA PINTO ABRANTES	BASES PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM CIRURGIA II/ 5103236	01	03
74.	MAGALY SUÊNIA DE ALMEIDA PINTO ABRANTES	PRIMEIROS SOCORROS/ 5103217	01	01
75.	MARIANA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO	FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM/ 5103041	01	01
76.	MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II/ 5103189	01	01
77.	MATHEUS FIGUEIREDO NOGUEIRA	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO/ 5103202	01	01
78.	NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE BRITO SANTOS	ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA/ 5103209	01	01
79.	NATHANIELLY CRISTINA CARVALHO DE BRITO SANTOS	BASES PRÁTICAS NA ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I/ 5103216	01	02
TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UAENFE			24	37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**

Nº	Professor Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
80.	CÉLIA MARIA RUFINO FRANCO	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS/ 5101109	01	01
81.	EDNA CORDEIRO DE SOUZA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III/ 5101075	01	02
82.	FÁBIO FERREIRA DE MEDEIROS	MATEMÁTICA ELEMENTAR\MATEMÁTICA BÁSICA/ 5101011	01	03
83.	LEONARDO LIRA DE BRITO	LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA/ 5101129	01	01
84.	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I/ 5101082	01	03
85.	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II/ 5101048	01	01
86.	NILTON FERREIRA FRAZÃO	FÍSICA I; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL/ 5101090	01	03
87.	VLADIMIR SOARES CATÃO	ALGORITMOS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO/ 5101113	01	01
TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UAFM			08	15

Nº	Professor Orientador	Disciplina/Código	Monitores	
			Bol.	Vol.
88.	FRANCISCO JOSÉ VICTOR DE CASTRO	ECOLOGIA GERAL/ 5104084	01	00
89.	JOSÉ ANTÔNIO BARROS LEAL REIS ALVES	QUÍMICA ANALÍTICA I/ 5104073	01	04
90.	MARCUS JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES	PALEONTOLOGIA/ 5104133	01	01
91.	MARCUS JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES	GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO/ 5104101	01	01
92.	JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS	QUÍMICA ORGÂNICA II/ 5104071	01	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ- REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS

93.	JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL / 5104097	01	03
94.	KIRIAKI NURIT SILVA	SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS/ 5104043	01	01
95.	ANA MARIA DA SILVA	BIOLOGIA CELULAR/ 5104001	01	02
96.	DENISE DOMINGOS DA SILVA	QUÍMICA ANALÍTICA II / 5104098	00	02
97.	DENISE DOMINGOS DA SILVA	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL / 5104123	01	02
98.	DENISE DOMINGOS DA SILVA	QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL/ 5104155	01	02
99.	PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA/ 5104068	01	03
100.	PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL / 5104096	01	01
101.	PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA	QUÍMICA EXPERIMENTAL / 5104057	01	01
102.	MARISA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	ZOOLOGIA DOS CORDADOS I/ 5104044	01	00
103.	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	QUÍMICA ORGÂNICA I / 5104056	01	03
104.	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	ESPECTROSCOPIA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS/ 5104118	01	03
105.	IGOR LUIZ VIEIRA DE LIMA SANTOS	GENÉTICA GERAL / 5104101	01	02
106.	CARLOS ALBERTO GARCIA SANTOS	SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS/ 5101043	01	02
107.	CARLOS ALBERTO GARCIA SANTOS	BOTÂNICA CRIPTOGÂMICA/ 5104004	01	03
108.	JOANA MARIA DE FARIAS BARROS	FUNDAMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA / 5104115	01	01
109.	MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL/ 5104097	01	04
TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELA UABQ			21	44
TOTAL DE MONITORES SOLICITADOS PELO CES			97	196